



CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ  
CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Parecer: 10/2024**

**Assunto:**

REAJUSTA O VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**RELATÓRIO**

Compete à Comissão Permanente de Justiça e Redação nos termos do art. 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jericó, opinar e emitir parecer sobre todos os Projetos de Leis apresentados nesta casa.

**Opino**, pela aprovação do Projeto de Lei Nº 006/2024, de autoria do Poder Executivo, que reajusta o vencimento básico dos servidores público do poder executivo e dá outras providencias.

**Voto**, pela aprovação do Projeto de Lei 006/2024.

Jericó PB, em 25 de março de 2024.

Joilton Alves Monteiro  
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ  
CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS

**DOS VOTOS:**

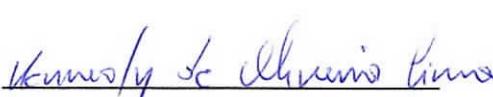
**Projeto de Lei 006/2024**

Joilton Alves Monteiro	Adaires Campos da Costa	Kennedy de Oliveira Lima
Voto de Desempate	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Sim <input checked="" type="checkbox"/>
Sim ( ) Não ( )	Não ( )	Não ( )

  
\_\_\_\_\_  
Joilton Alves Monteiro

Presidente

  
Adaires Campos da Costa  
Membro

  
Kennedy de Oliveira Lima  
Membro